

ERRATA

SUBITEM 13.5.1.2 DO EDITAL E SUBITEM 11.1.2.2 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ: "Para comprovação do quantitativo de cada item fornecido poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que o quantitativo indicado para cada item do lote único, já tenha sido fornecido pela licitante, desde que observado o limite mínimo de 30% (trinta por cento) da quantidade de subscrições e licenças solicitadas, em cada item do lote único."

LEIA-SE: "Para comprovação do quantitativo de cada item fornecido poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que o quantitativo indicado para cada item do lote único, já tenha sido fornecido pela licitante, desde que observado o limite mínimo de 30% (trinta por cento) da quantidade de subscrições e licenças solicitadas do lote único."